

SUMÁRIO

1. Introdução.....	23
1.1 Lei Maria da Penha: o porquê dessa denominação	23
1.2 Trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos	25
1.3 Situação atual	27
2. Comentários à Lei 11.340/2006 – Artigo por artigo	31
LEI 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006	
[1] Direitos fundamentais e tratados internacionais	31
[2] <i>Status</i> dos tratados e convenções em nosso direito interno	32
TÍTULO I	
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
Art. 1º	34
[1] Lei 11.340/2006: finalidade	34
[2] Violência doméstica e familiar dirigida contra criança ou adolescente	35
[3] Transexual	39
▶ Jurisprudência	45
[4] Constitucionalidade.....	46
▶ Jurisprudência	48
[5] Violência doméstica e familiar: conceito	50
Art. 2º	51
Art. 3º	51
[1] Orientação sexual e identidade de gênero	51
[2] Diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo	52
[3] Direitos e garantias fundamentais da mulher	54

[4] Políticas públicas: dever do Estado	55
[5] Ações afirmativas	58
[6] Unidade móvel.....	60
[7] Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher	60
[8] Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	61
[9] Cartilha	61
[10] Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.....	63
[11] INSS e ação regressiva.....	64
[12] A Lei 13.931/2019 e a notificação compulsória à polícia dos serviços de saúde.....	65
[13] A Lei 14.022/2020 e a pandemia da covid-19	68
[14] A Lei 14.583/23: difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e das pessoas idosas.....	69
[15] A Lei 14.674/23: auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica	69
[16] Lei que institui programa de reconstrução dentária	71
Art. 4º	72
[1] Fins sociais	72
▶ Jurisprudência	75
[2] Condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica	77
[3] Julgamento com perspectiva de gênero	78
[4] Caso Barbosa de Souza v. Brasil (2021)	79

TÍTULO II DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Capítulo I Disposições gerais

Art. 5º	92
[1] Violência doméstica: conceito.....	92
[2] A Lei 14.550/23	93
[3] Âmbito da unidade doméstica	96
▶ Jurisprudência	97
[4] Âmbito da família.....	98
▶ Jurisprudência	99
[5] Qualquer relação íntima de afeto	105
▶ Jurisprudência	105
[6] Orientação sexual	107
[7] Relação homoafetiva masculina.....	109
▶ Jurisprudência	110
[8] Novo conceito de família	110

Art. 6º	112
[1] Violação dos direitos humanos.....	112

Capítulo II

Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Art. 7º	113
[1] Violência física	114
[2] Femicídio.....	115
[3] Violência psicológica	116
[4] Violação da intimidade	117
▶ Jurisprudência	118
[5] Violência sexual	119
[6] A lei 14.540/2023: Programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual no âmbito da administração pública	121
▶ Jurisprudência	127
[7] Violência patrimonial.....	127
▶ Jurisprudência	130
[8] Violência moral	131
[9] Efeitos da condenação	131
[10] Outras formas de violência	132

TÍTULO III

DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Capítulo I

Das medidas integradas de prevenção

Art. 8º	135
[1] Programas de prevenção	136
[2] Integração operacional.....	138
[3] Meios de comunicação social e valores éticos e sociais	139
[4] Atendimento policial especializado. As delegacias de defesa da mulher.....	143
[5] Lei 14.541/23. Criação e funcionamento ininterrupto de delegacias especializadas de atendimento à mulher	145
[6] Promoção e a realização de campanhas educativas.....	151
[7] Guarda municipal.....	151
[8] Projeto Guardiã Maria da Penha.....	153
[9] Capacitação de corpo técnico.....	154
[10] Promoção de programas educacionais.....	154
[11] Currículos escolares	155

Capítulo II

Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar

Art. 9º	157
[1] Assistência à mulher	158
[2] Prioridade na remoção	159
[3] Garantia de emprego	162
[4] A Lei 14.542/23. Prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo sistema nacional de emprego	166
[5] Acidente do trabalho	170
[6] Assistência judiciária	170
[7] Pílula do dia seguinte	171
[8] Doenças sexualmente transmissíveis e Aids	172
[9] Aborto	172
[10] ADPF direito ao aborto	174
[11] Ressarcimento dos danos causados, inclusive ao SUS	174
[12] Ressarcimento dos custos relativos aos dispositivos de segurança	177
[13] Monitoramento eletrônico do agressor	178
[14] Proteção do patrimônio da mulher	180
[15] Prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica	181
[16] Educação básica	181
[17] Sigilo Dos dados da ofendida e de seus dependentes matriculados	181
[18] Auxílio-aluguel	182

Capítulo III

Do atendimento pela autoridade policial

Art. 10.	182
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial	183
[2] As providências cabíveis e a observância aos artigos 158-a e seguintes do cpp – lei 13.964/2019 (pacote anticrime) – cadeia de custódia dos vestígios	183
[3] Competência da Justiça Federal (Lei n. 13.642/2018)	183
Art. 10-A.	185
[1] Atendimento especializado	186
[2] Atendimento por servidora preferencialmente do sexo feminino	187
[3] Atendimento especial da mulher, familiar ou testemunha	188
[4] Salvaguarda da mulher	188
[5] Preservação especial da mulher, familiar ou testemunha	189
[6] Não revitimização (desnecessária) da mulher	189
[8] Recinto especializado para oitiva da vítima	194

[9] Profissional especializado	194
[10] Registro por meio eletrônico ou magnético.....	195
Art. 11.	195
[1] Proteção policial	195
[2] Exame médico.....	196
[3] Prioridade na realização do exame médico	196
[4] Transporte.....	196
[5] Acompanhamento policial.....	197
[6] Direito de informação	197
Art. 12.	198
[1] Prisão em flagrante.....	199
[2] Tomar a representação a termo	202
[3] Formalidade	203
[4] Crime de ameaça	203
▶ Jurisprudência	204
[5] Medidas protetivas.....	204
[6] A prova pericial e A preservação da cadeia de custódia do vestígio	205
[7] Cadeia de custódia e sua importância	207
[8] CPP e a precaução com a preservação da prova.....	207
[9] Padronização dos procedimentos operacionais relacionados às atividades periciais	208
[10] Cadeia de custódia e a autenticidade da prova	209
[11] Início da cadeia de custódia	211
[12] Agente público e o dever de preservação do elemento de prova	212
[13] Conceito de vestígio e suas espécies	212
[14] Etapas de rastreamento	213
[15] Condições do depósito dos vestígios	214
[16] Identificação do agressor	214
[17] prazo para conclusão do inquérito policial.....	215
[18] Registro de posse ou porte de arma de fogo em nome do agressor	215
[19] Medidas protetivas solicitadas pela vítima	216
[20] Pessoa com deficiência.....	219
[21] Laudos ou prontuários médicos como meios de prova	219
▶ Jurisprudência	221
Art. 12-A.	221
Art. 12-B.	222
[1] Requisição.....	222

Art. 12-C.	222
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva.....	223
[2] IMEDIATIDADE NA CONCESSÃO	224
[3] MEDIDA PROTETIVA APLICADA PELA AUTORIDADE POLICIAL E POLICIAIS	225
[4] CONSTITUCIONALIDADE	226
[5] GUARDAS MUNICIPAIS	227
[6] MINISTÉRIO PÚBLICO	228
[7] VEDAÇÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA.....	228

**TÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS**

Capítulo I

Disposições gerais

Art. 13.	229
[1] Normas aplicáveis	229
[2] Juiz das garantias	229
[3] Agressor menor de 18 anos.....	233
[4] Tramitação prioritária	233
Art. 14.	234
[1] Territórios.....	235
[2] Rito	235
[3] Sistema recursal.....	235
▶ Jurisprudência	237
[4] Competência Cível dos Juizados.....	238
[5] Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor de 18 anos ao exterior	238
[6] Violência doméstica e familiar contra criança ou adolescente.....	238
[7] Violência doméstica e familiar entre militares.....	240
▶ Jurisprudência	240
[8] Horário	241
[9] Plantão judicial	242
Art. 14-A.	242
[1] Ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Do- méstica e Familiar contra a Mulher	242
[2] Alteração do artigo 53 da Lei 13.105/2015.....	245

Art. 15.	245
[1] Opção da ofendida.....	245
[2] Processos cíveis.....	246
▶ Jurisprudência	249
[3] Domicílio.....	249
[4] Residência.....	249
[5] Lugar do fato	250
Art. 16.	250
[1] Renúncia à representação	250
[2] lesão corporal leve – ação penal	252
[3] Formalidade	252
[4] Contraditório	253
[5] (Des)necessidade de designação da audiência	255
▶ Jurisprudência	257
[6] Ausência da vítima	260
▶ Jurisprudência	261
Art. 17.	262
[1] Banalização das medidas despenalizadoras de natureza real.....	262
[2] Penas vedadas pela Lei 11.340/2006	262
[3] Substituição da pena	262
[4] Suspensão condicional da execução da pena.....	263
▶ Jurisprudência	268
Art. 17-A.	269
▶ Jurisprudência	270

Capítulo II

Das medidas protetivas de urgência

Seção I

Disposições gerais

Art. 18.	271
Art. 19.	272
[1] Medidas protetivas.....	272
[2] Assistência judiciária.....	274
[3] Apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor	274
[4] Iniciativa do Ministério Público.....	276
[5] Atuação <i>ex officio</i> do juiz na concessão das medidas protetivas	276

[6] Transitoriedade das medidas.....	277
[7] Possibilidade de renovação do pedido no cível	277
[8] Possibilidade de aplicação de medida protetiva pela autoridade policial e policiais.....	278
[9] A competência para o ajuizamento das medidas protetivas e o juiz das garantias NA lei 13.964/2019 (lei anticrime)	278
[10] A Lei 14.550, de 2023: natureza jurídica das medidas protetivas	278
[11] Cognição sumária pelo depoimento da vítima (art. 19, §4º)	279
[12] Presunção do perigo (art. 19, §4º) e fundamentação vinculante.....	280
[13] Autonomia das medidas protetivas (art. 19, §5º).....	281
[14] Duração das medidas (art. 19, §6º)	282
[15] Standards Interamericanos sobre os Direitos de Mulheres, Crianças e Adolescentes: Medidas Protetivas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos	283
▶ Jurisprudência	287
Art. 20.	287
[1] Prisão preventiva.....	287
▶ Jurisprudência	290
[2] Constitucionalidade.....	291
▶ Jurisprudência	293
[3] Representação da vítima.....	294
▶ Jurisprudência	294
[4] Rebus sic stantibus	295
[5] Prazo obrigatório para revisão da necessidade da medida	295
▶ Jurisprudência	296
[6] Fiança arbitrada pela autoridade policial	299
Art. 21.	301
[1] Notificação dos atos processuais	301
[2] Entrega da intimação.....	303
Seção II	
<i>Das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor</i>	
Art. 22.	304
[1] Tutela cível de urgência	305
[2] Femicídio e o descumprimento das medidas protetivas dos incisos I, II E III do art. 22	307
[3] Suspensão da posse ou restrição do porte de arma	307
[4] Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência.....	309
[5] Distanciamento do agressor	309
▶ Jurisprudência	311

[6] Impedimento de comunicação com a ofendida, seus familiares e testemunhas	312
▶ Jurisprudência	312
[7] Frequentação de determinados lugares	313
[8] Restrição ou suspensão de visitas	313
[9] Alimentos provisionais ou provisórios	314
[10] Alimentos para filhos	315
[11] Pensão especial para filhos e dependentes de mulheres vítimas de feminicídio.....	316
[12] Programas de recuperação e reeducação	317
[13] Acompanhamento psicossocial	318
[14] Ministério Público.....	318
[15] Rol exemplificativo.....	318
[16] Força policial	319
[17] Tutela específica e eficácia da medida.....	319
[18] Monitoramento eletrônico: Lei 15.125/25 e novos contornos da proteção às mulheres.....	320
[19] Recorribilidade das medidas protetivas.....	323
▶ Jurisprudência	324
[20] prazo de vigência das medidas protetivas.....	325
▶ Jurisprudência	325

Seção III

Das medidas protetivas de urgência à ofendida

Art. 23.	326
[1] Encaminhamento da ofendida e sua prole.....	327
[2] Recondução e afastamento da ofendida	327
[3] Guarda compartilhada e a probabilidade do risco de violência doméstica e familiar	327
[4] Separação de corpos	329
[5] Matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio	331
[6] A Lei 14.674/23: medida protetiva de auxílio-aluguel.....	331
Art. 24.	334
[1] Restituição de bens	335
[2] Proibição de comprar e vender.....	335
[3] Locação.....	337
[4] Suspensão das procurações.....	337
[5] Caução	339
[6] Comunicação aos cartórios.....	340

Seção IV(Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)
Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência

Art. 24-A. 341

[1] Introdução342

[2] Competência343

[3] Outras sanções.....344

[4] Descumprimento de Medida Protetiva em Favor de Homem GBTI+: Configura o Crime do Art. 24-A da Lei Maria da Penha?344

[5] Descumprimento de Medida Protetiva e o consentimento da mulher protegida346

Capítulo III
Da atuação do Ministério Público

Art. 25. 347

[1] Ministério Público348

[2] Ministério Público como fiscal da ordem jurídica348

[3] Liberdade de opinião350

[4] Atuação do ministério público com perspectiva de gênero350

[5] Ministério público e medidas protetivas351

Art. 26. 352

[1] Requisição.....352

[2] Fiscalização.....353

[3] Cadastro354

[4] Legitimidade do Ministério Público para requerer atos inibitórios356

Capítulo IV
Da assistência judiciária

Art. 27. 357

[1] Imprescindibilidade do advogado357

[2] Exceção ao art. 27 da lei.....358

Art. 28. 358

[1] Defensoria Pública.....358

[2] Assistência qualificada da vítima359

TÍTULO V
DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

Art. 29. 360

Art. 30. 360

Art. 31. 361

Art. 32.	361
[1] Atendimento por equipe multidisciplinar	361
[2] Equipe multidisciplinar: composição	361
[3] Equipe multidisciplinar: Atribuições	363
[4] Atuação em casos complexos	364
[5] Aspecto orçamentário e política pública	364

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33.	364
[1] Competência das Varas Criminais	365
▶ Jurisprudência	366
[2] A Lei Maria da Penha e o juiz das garantias (pacote anticrime)	367
[3] Prioridade para o julgamento	370
[4] Inversão do ônus da prova	370

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34.	370
[1] Curadorias	370
Art. 35.	371
[1] Poder-dever	371
[2] Casas-abrigo	373
[3] Delegacias	375
[4] Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar	375
[5] Centros de educação e de reabilitação para os agressores	375
[6] Reserva do possível	375
[7] Plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher	376
Art. 36.	377
Art. 37.	377
[1] Direitos transindividuais	377
[2] Legitimidade do Ministério Público para requerer atos inibitórios	379
[3] Associação de atuação na área	379
[4] Dispensa da pré-constituição	380
Art. 38.	380
[1] Estatísticas	381
[2] Ministério Público	382

Art. 38-A.	382
[1] Registro da medida protetiva de urgência	382
Art. 39.	383
Art. 40.	383
[1] Fins sociais da lei	383
Art. 40-A.	383
[1] Aplicação da Lei Maria da Penha.....	384
Art. 41.	384
[1] Contravenções penais.....	384
▶ Jurisprudência	385
[2] Não aplicação da Lei 9.099/1995.....	387
[3] Repensando o modelo conflitivo absoluto	390
▶ Jurisprudência	393
[4] Constitucionalidade do art. 41	393
▶ Jurisprudência	397
[5] A decisão do STF quanto à aplicação do art. 41 da Lei Maria da Penha e suas implicações.....	398
▶ Jurisprudência	400
[6] Dano moral	401
Art. 42.	403
Art. 43.	403
[1] Agravante específica e a vedação do <i>bis in idem</i>	404
Art. 44.	404
Art. 45.	405
[1] Atividades durante a limitação de fim de semana.....	405
[2] Outras medidas na fase de execução da pena (Lei 14.994/24)	406
Art. 46.	412
▶ Jurisprudência	414
SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	415
BIBLIOGRAFIA	417
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	441